

PORTARIA TRT13 DG Nº 602/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT CGP nº 01/2023, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e do Ato TRT SGP nº 166/2019, e de acordo com o PROAD 7364/2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT13 DG Nº 493/2024, disponibilizada em 11 de setembro de 2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO

Diretor-Geral da Secretaria Substituto